



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 232/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3455.0013726/2024-58,

**RESOLVE:**

Retificar o Art. 1º da Portaria/SGA nº 221, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, seção 2, página 60, processo 19.04.3455.0013726/2024-58, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “(...) dispensando, em consequência, o servidor **BRUNO ALESSANDRO CARVALHO COELHO** (...)”

**Leia-se:** “(...) dispensando, a contar de 08/02/2024, o servidor **BRUNO ALESSANDRO CARVALHO COELHO** (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/02/2024, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0900416** e o código CRC **75FF60A8**.